



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº91, 29 DE NOVEMBRO DE 2005.

O Prefeito Municipal de Jaciara – MT, **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Artigo 17, Inciso II da Lei nº8.666/93;

CONSIDERANDO o que estabelece o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta Prefeitura,

RESOLVE:

- 1. NOMEAR** os senhores CARLOS SOARES MAGALHÃES, JOÃO BATISTA GOMES (Servidores Públicos Municipais Efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos), MEIRE AGUIAR DE FRANÇA CAPPELARI, ROBERTO SILVA PIRES (Vereadores) e JOÃO SOUZA DE NOVAIS (Avaliador – RG 1536125 SSP/BA e CPF 080.904.245-20), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO (veículos/máquinas), pertencentes a esta Prefeitura, conforme relação em anexo I que integra a presente Portaria.
- 2.** A Comissão de Avaliação, ora nomeada, após a devida AVALIAÇÃO, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da presente Portaria, deverá elaborar o Laudo de Avaliação dos respectivos bens item a item e encaminhá-lo a esta Administração, devidamente datado e assinado por todos.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE, DANDO CIÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 29 de novembro de 2005.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Fazenda, Gestão e Controle